



Valide aqui  
este documento

**DÉCIMO SEGUNDO (12º) OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ**  
**LUIZ FERNANDO ELEUTÉRIO MESTRINER**  
Oficial de Registro de Imóveis e Tabelião de Notas – matrícula TJRJ nº 90/188  
Av. Dr. Aberto Torres, nº 309, Centro, Campos dos Goytacazes-RJ – CEP: 28.035-581  
telefone: (22) 2738-1189 e-mail: cartorio12@cartorio12.com

## CERTIDÃO

Pedido de Certidão nº 21.856 / Matrícula: 12.969 / Livro: 2 / CNM: 090092.2.0012969-79 / Recibo: 0002810/2025.

Campos dos Goytacazes (RJ), 14 de dezembro de 2022. **IMÓVEL URBANO: Apartamento 401, Bloco 11A, com vaga de garagem nº 180, descoberta e livre, integrante do Condomínio Residencial Parque Abrolhos, situado na avenida Presidente Vargas, nº 415/445, no 1º Subdistrito do 1º Distrito deste Município**, com área total de 86,9430 metros quadrados, área privativa coberta de 41,8500 metros quadrados, área real de estacionamento de 12,5000 metros quadrados, área de uso comum de 32,5930 metros quadrados e, fração ideal de 0,002744772 do empreendimento; inscrição municipal nº 198.445. **PROPRIETÁRIA: MRV MRL XXXV INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.675.295/0001-48, com sede na Avenida Alberto Lamego, 260/298, parte B, Vila Rainha, nesta cidade. Adquirido, em maior porção, da PALMEIRA DO VALE EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO 2 SPE LTDA., por meio da escritura de compra e venda, lavrada em 24 de outubro de 2016, nas Notas do Cartório do 1.º Ofício de Notas e Registro Civil da Comarca de Uruburetama/CE. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula 4.056-A, à ficha 01, do Registro Geral, datado em 05.02.2015, desta 5.ª Circunscrição Territorial. (a.) (Alex Duarte de Souza), Escrevente Substituto, matrícula 94/17979, subscreve e assina.

**Av.1/12.969** – Campos dos Goytacazes (RJ), 14 de dezembro de 2022 (Protocolo n.º 20.124, de 22.11.2022, tendo cumprido as exigências em 29.11.2022). Nos termos do artigo 661, parágrafo 2.º da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Rio de Janeiro, fica averbado **que se trata de obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão**. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. Os emolumentos e demais taxas devidas por este ato foram recolhidas em Cartório no valor de R\$189,60, na seguinte proporção: R\$134,41 referente ao ato; R\$26,88 referente aos 20% (FETJ); R\$6,72 referente aos 5% (FUNDPERJ); R\$6,72 referente aos 5% (FUNPERJ); R\$5,37 referente aos 4% (FUNARPEN); R\$2,43 referente aos 2% (PMCMV); R\$7,07 referente ao ISS. Recibo n.º 0009227/22.002. (a.) (Alex Duarte de Souza), Escrevente Substituto, matrícula 94/17979, subscreve e assina. **SELO – EEIC 49016 MNQ.**

**R.2/12.969 – COMPRA E VENDA.** Campos dos Goytacazes (RJ), 14 de dezembro de 2022 (Protocolo n.º 20.124, de 22.11.2022, tendo cumprido as exigências em 29.11.2022). Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações – Programa Casa Verde e Amarela – recursos do FGTS n.º 8.7877.1533513-1, datado de 21 de outubro de 2022, a proprietária MRV MRL XXXV INCORPORAÇÕES SPE LTDA., anteriormente qualificada, transmitiu a **ANNA PAULA GOMES VIEIRA**, brasileira, nascida em 02.10.1993, filha de REGINA CELIA DO ESPIRITO SANTO GOMES VIEIRA e CARLOS LACERDA SOARES BAPTISTAVIEIRA, solteira, não convive em união estável, operadora de caixa, carteira de identidade n.º 27.641.400-0, expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ, em 16.12.2011, inscrita no CPF sob o n.º 151.129.437-00, residente e domiciliada na Rua Silvio Ferraz, n.º 18, Parque Corrientes, nesta cidade; o imóvel acima matriculado, com suas medidas, características e confrontações, pelo valor declarado e avaliação fiscal de R\$167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais). Guia de ITBI n.º 155.593. Foi emitida a DOI – Declaração de Operações Imobiliárias. Foram realizadas as consultas ao BIB e a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Os emolumentos e demais taxas devidas por este ato foram recolhidas em Cartório no valor de R\$1.346,86, na

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/REH4U-L5GHS-CDSUB-YBKJU>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui  
este documento

**DÉCIMO SEGUNDO (12º) OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ**  
**LUIZ FERNANDO ELEUTÉRIO MESTRINER**

**Oficial de Registro de Imóveis e Tabelião de Notas – matrícula TJRJ nº 90/188**  
**Av. Dr. Aberto Torres, nº 309, Centro, Campos dos Goytacazes-RJ – CEP: 28.035-581**  
**telefone: (22) 2738-1189 e-mail: cartorio12@cartorio12.com**

seguinte proporção: R\$953,76 referente ao ato; R\$190,75 referente aos 20% (FETJ); R\$47,68 referente aos 5% (FUNDPERJ); R\$47,68 referente aos 5% (FUNPERJ); R\$38,15 referente aos 4% (FUNARPEN); R\$18,64 referente aos 2% (PMCMV); R\$50,20 referente ao ISS. Recibo n.º 0009227/22.003. (a.) (Alex Duarte de Souza), Escrevente Substituto, matrícula 94/17979 subscreve e assina. **SELO – EEIC 49017 FGJ.**

**R.3/12.969 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** 14 de dezembro de 2022 (Protocolo n.º 20.124, de 22.11.2022, tendo cumprido as exigências em 29.11.2022). Pelo mesmo título mencionado no **R.2/12.969 supra**, a proprietária ANNA PAULA GOMES VIEIRA, acima qualificada, **constituiu a propriedade fiduciária** do imóvel acima matriculado à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF; sendo o valor total da dívida de R\$79.630,90 (setenta e nove mil, seiscentos e trinta reais e noventa centavos), prazo de amortização de trezentos e sessenta (360) meses, prazo de construção de doze (12) meses, com vencimento da primeira prestação mensal em 20.11.2022, no valor de R\$423,14 (quatrocentos e vinte e três reais e quatorze centavos), taxa de juros anual nominal de 4,5000% e, efetiva de 4,5939%, tendo sido atribuído o valor da garantia de R\$177.800,00 (cento e setenta e sete mil e oitocentos reais); e, demais termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento particular que fica arquivado nesta Serventia. Os emolumentos e demais taxas devidas por este ato foram recolhidas em Cartório no valor de R\$1.003,25, na seguinte proporção: R\$710,51 referente ao ato; R\$142,10 referente aos 20% (FETJ); R\$35,52 referente aos 5% (FUNDPERJ); R\$35,52 referente aos 5% (FUNPERJ); R\$28,42 referente aos 4% (FUNARPEN); R\$13,78 referente aos 2% (PMCMV); R\$37,40 referente ao ISS. Recibo n.º 0009227/22.004. (a.) (Alex Duarte de Souza), Escrevente Substituto, matrícula 94/17979, subscreve e assina. **SELO – EEIC 49018 TWY.**

**Av.4/12.969 – HABITE-SE.** (Protocolo n.º 23.286, de 11.04.2024). Nos termos da certidão do “HABITE-SE” n.º 172/23, expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura em 11.07.2023, consigna-se que o imóvel acima matriculado **se encontra com a obra devidamente concluída** de acordo com o projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, em 27.07.2016, planta n.º 426, através do processo n.º 2090 de 17.04.2015; inscrição imobiliária n.º 253.274. A documentação comprobatória fica arquivada nesta serventia extrajudicial. Campos dos Goytacazes-RJ, 11 de julho de 2024. (a) Luiz Fernando Eleutério Mestriner, Titular – matrícula TJRJ n.º 90/188, subscreve e assina. **SELO – EETO 13542 SUX.**

**Av.5/12.969 – CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** (Protocolo n.º 23.387, de 16.04.2024). Fica averbado que a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL PARQUE ABROLHOS**, situado na avenida Presidente Vargas, n.º 415/445, nesta cidade, encontra-se registrada sob o número 1.202, ficha 01, datada em 30.04.2024, do Livro 3-Auxiliar, nesta Quinta (5ª) Circunscrição Territorial. A documentação comprobatória fica arquivada nesta serventia extrajudicial. Campos dos Goytacazes-RJ, 11 de julho de 2024. (a) Luiz Fernando Eleutério Mestriner, Titular – matrícula TJRJ n.º 90/188, subscreve e assina. **SELO – EETO 13543 FHI.**

**Av.6/12.969 – INTIMAÇÃO NEGATIVA.** (Protocolo n.º 25.116, de 09.01.2025). Conforme Ofício n.º 552891/2024, datado em 18 de dezembro de 2024, consigna-se a **1) INTIMAÇÃO**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/REH4U-L5GHS-CDSUB-YBKJU>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui  
este documento

**DÉCIMO SEGUNDO (12º) OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ**  
**LUIZ FERNANDO ELEUTÉRIO MESTRINER**

**Oficial de Registro de Imóveis e Tabelião de Notas – matrícula TJRJ nº 90/188**  
**Av. Dr. Aberto Torres, nº 309, Centro, Campos dos Goytacazes-RJ – CEP: 28.035-581**  
**telefone: (22) 2738-1189 e-mail: cartorio12@cartorio12.com**

**NEGATIVA** da devedora fiduciante ANNA PAULA GOMES VIEIRA, acima qualificada, no endereço: rua Silvio Ferraz, nº 18, Casa, Parque Corrientes, nesta cidade, na data de 03.02.2025 às 14:00h; por diligência realizada pelo cartório do Oitavo (8º) Ofício de Campos dos Goytacazes-RJ; e a **2) INTIMAÇÃO NEGATIVA** da devedora fiduciante ANNA PAULA GOMES VIEIRA, acima qualificada, no endereço: avenida Presidente Vargas, nº 415, Bloco 11A, Apartamento 401, Parque Pecuaría, nesta cidade, na data de 21.01.2025 às 12:52h; por diligência realizada pelo cartório do Oitavo (8º) Ofício de Campos dos Goytacazes-RJ. A documentação comprobatória fica arquivada nesta serventia. Campos dos Goytacazes-RJ, 12 de março de 2025. (a) Luiz Fernando Eleutério Mestriner, Titular – matrícula TJRJ nº 90/188, subscreve e assina. **SELO – EEWX 98210 BCF.**

**Av.7/12.969 - INTIMAÇÃO POR EDITAL.** (Protocolo nº 25.852, de 22.05.2025). Por requerimento da parte interessada, assinado em 02 de julho de 2025, consigna-se as publicações das **INTIMAÇÕES POR EDITAL**, conforme editais publicados: nº 1577/2025, em 25.03.2025; nº 1576/2025, em 24.03.2025; nº 1575/2025, em 21.03.2025; uma vez que a devedora se encontra em lugar ignorado, incerto e não sabido, cumprindo o que determina o artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9514/1997. A documentação comprobatória fica arquivada nesta serventia. Campos dos Goytacazes - RJ, 13 de junho de 2025. (a) Luiz Fernando Eleutério Mestriner, Titular – matrícula TJRJ nº 90/188, subscreve e assina. **SELO – EEXH 32252 ZAC.**

**Av.8/12.969 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** (Protocolo nº 25.852, de 22.05.2025). Nos termos do requerimento datado de 02 de julho de 2025, consigna-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel acima matriculado, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, em virtude da não purgação da mora pela devedora fiduciante, nos termos do §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97; pelo valor declarado de R\$184.193,26 (cento e oitenta e quatro mil, cento e noventa e três reais e vinte e seis centavos) e avaliação fiscal de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Guia de ITBI nº 170.616. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. Campos dos Goytacazes-RJ, 13 de junho de 2025. (a) Luiz Fernando Eleutério Mestriner, Titular, matrícula TJRJ nº 90/188, subscreve e assina. **SELO - EEXH 32253 FGI.**

**Av.9/12.969 - CANCELAMENTO DE ÔNUS.** (Protocolo nº 25.852, de 22.05.2025). Pelo requerimento da parte interessada, devidamente assinado em 02 de julho de 2025, pelo representante legal da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Milton Fontana, consigna-se o **CANCELAMENTO** da alienação fiduciária, constante no **R.3/12.969** supra, liberando o imóvel desse ônus. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. Campos dos Goytacazes-RJ, 13 de junho de 2025. (a) Luiz Fernando Eleutério Mestriner, Titular, matrícula TJRJ nº 90/188, subscreve e assina. **SELO - EEXH 32254 RTU.**

**Certifico e dou fé** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei Federal nº 6.015/1973, dele constando a situação jurídica e todos os eventuais **ônus e indisponibilidade** que recaiam sobre o imóvel, bem como e eventual existência de **ações reais e pessoais reipersecutórias**, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **Certifico** ainda que os emolumentos e demais taxas devidos por esta certidão, na importância de R\$158,45 foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$108,60 referente ao ato, R\$21,72 referente aos 20% (FETJ), R\$5,43 referente aos 5% (FUNDPERJ), R\$5,43 referente aos 5%

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/REH4U-L5GHS-CDSUB-YBKJU>



Valide aqui  
este documento

**DÉCIMO SEGUNDO (12º) OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ**  
**LUIZ FERNANDO ELEUTÉRIO MESTRINER**

**Oficial de Registro de Imóveis e Tabelião de Notas - matrícula TJRJ nº 90/188**  
**Av. Dr. Aberto Torres, nº 309, Centro, Campos dos Goytacazes-RJ - CEP: 28.035-581**  
**telefone: (22) 2738-1189 e-mail: cartorio12@cartorio12.com**

(FUNPERJ), R\$6,51 referente aos 6% (FUNARPEN); R\$2,17 referente aos 2% (PMCMV), R\$5,72 referente ao ISS e R\$2,87 referente ao selo eletrônico. Rodolfo Ribeiro Manhães - Escrevente - matrícula TJRJ nº 94/19968, digitou e conferiu.

**As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas sem intermediários e sem custos adicionais no endereço eletrônico [www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)**

Campos dos Goytacazes-RJ, 13 de junho de 2025.  
assinatura digital

**Rodolfo Ribeiro Manhães**  
Escrevente - matrícula TJRJ nº 94/19968



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEXH 32256 NOR**  
Consulte a Validade do Selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/REH4U-L5GHS-CDSUB-YBKJU>